



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.872, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense a Excelentíssima Senhora Doutora, **Adélia Michele Rodrigues Almeida**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados nas áreas da saúde, assistência e econômica de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Mery da Saúde